

LEI MUNICIPAL 262/94.



**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A ILUMINAR
A QUADRA DE ESPORTES
DA ESCOLA ESTADUAL
JUPIARA**

CAMPO VERDE, 06.06.94



LEI Nº 262/94, DE 06 DE JUNHO DE 1994.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ILUMINAR A QUADRA DE
ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL
JUPIARA.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições
legais,

Faz saber, que a Câmara
Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo
Municipal autorizado a efetuar iluminação Pública na Quadra de
areia da Escola Estadual de 1º Grau Jupiara, quadra esta
utilizada para alunos do noturno praticarem a Educação Física.

Art. 2º - As despesas
decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte
Dotação Orçamentária:

- 170208462242026 - Apoio ao Desporto Amador

Art. 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Campo Verde, em 06 de Junho de 1994.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL





DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente lei, sem ressalvas ou emendas.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a Legislação vigente, com afixação no local de costume. Data acima.

PAULO CEZAR D. LIBRELOTTO
SEC. ADMINISTRAÇÃO